



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador **Ilson Pedro Felix**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 16ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereadora Damiana para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) MENSAGEM Nº 1.541**, de 14 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Veta parcialmente o art. 2º e o § 3º do Art. 4º do Projeto de Lei nº 405, de 14 março de 2023 que (Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros procedimentos). **(Votação Nominal).** **2) PROJETO DE LEI Nº 3.757**, de 20 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a lei municipal nº 2.157, de 2017, que regulamenta, no âmbito do Município de Jaru, o disposto no art. 85, § 19, da lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil)”. **3) PROJETO DE LEI Nº 3.758**, de 24 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Jaru”. (A alteração proposta atende o comando da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que impõe que o vencimento dos atentes comunitários de saúde não será inferior a 2 (dois) salários mínimos). **4) PROJETO DE LEI Nº 3.760**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 918,91 novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos. (Destina-se ao custeio de despesas de pessoal (obrigações patronais)). **5) PROJETO DE LEI Nº 3.761**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 8.837,38 oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos. (Destina-se a construção de almoxarifado e cobertura de acesso - UTI, conforme planilha de aditivo do departamento de engenharia). **6) PROJETO DE LEI Nº 3.762**, de 27 de abril



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 1.138.556,64 um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),(Destina-se ao custeio de despesas com material de consumo para manutenção das escolas de ensino infantil, com recursos destinados através do PROGRAMA EI MANUTENÇÃO NOVOS ESTABELECIMENTOS.).**7) PROJETO DE LEI Nº 3.763**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 90.993,75 noventa mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo, tais como; expediente, combustível, gêneros alimentícios, higiene e limpeza, bem como na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, visando a manutenção das ações da proteção social básica).**8) PROJETO DE LEI Nº 3.764**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 33.493,71 trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo, tais como: expediente, gêneros alimentícios, higiene, visando a manutenção do Programa Mamãe Cheguei).**9) PROJETO DE LEI Nº 3.765**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 60.371,45 sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos”. (Destina-se a devolução do saldo remanescente de convênio).**10) PROJETO DE LEI Nº 3.767**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 26.188,44 vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, diárias, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a manutenção das atividades realizadas pela gestão do SUAS).**11) PROJETO DE LEI Nº 3.768**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

suplementar por superávit financeiro, R\$ 87.912,00 oitenta e sete mil e novecentos e doze reais”. (Destina-se a aquisição e instalação de 12,00m de tubos metálicos na estrada vicinal denominada Linha 627, Km 48,4, zona rural do Município, a fim de possibilitar melhores condições de trafegabilidade e segurança nos deslocamentos de veículos e ônibus escolares, bem como facilitar o escoamento da produção agropecuária) **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) MENSAGEM Nº 1.541**, de 14 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Veta parcialmente o art. 2º e o § 3º do Art. 4º do Projeto de Lei nº 405, de 14 março de 2023 que (Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros procedimentos). (Votação Nominal).

| VEREADORES | VOTO |
|----------------------|---------------------|
| AMARELINHO | Ausente |
| CHIQUINHO DA EMATER | Ausente |
| DENISIA DO CARLINHOS | (X) SIM - NÃO () |
| ILSON PEDRO FÉLIX | (X) SIM - NÃO () |
| MARCOS MOTO | Ausente |
| NEUZA ORLANDINI | (X) SIM - NÃO () |
| PAULÃO DO ESPORTE | (X) SIM - NÃO () |
| PROFESSOR CARLOS | (X) SIM - NÃO () |
| PROFESSORA DAMIANA | (X) SIM - NÃO () |
| RAFAEL LOPES | Ausente |
| RENATO CABELEREIRO | (X) SIM - NÃO () |
| ROMÁRIO GOMES | Ausente |
| SOL DE VERÃO | (X) SIM - NÃO () |



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

| | |
|---------------------|---------------------|
| SCHIMITI PATROLEIRO | (X) SIM - NÃO () |
| VALMIR CARTEIRO | (X) SIM - NÃO () |

MENSAGEM Nº 1.541, de 14 de abril de 2023, APROVADO COM 10 VOTOS mantendo o veto. 2) PROJETO DE LEI Nº 3.757, de 20 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a lei municipal nº 2.157, de 2017, que regulamenta, no âmbito do Município de Jaru, o disposto no art. 85, § 19, da lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil)”. APROVADO .3) PROJETO DE LEI Nº 3.758, de 24 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Jaru”. (A alteração proposta atende o comando da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que impõe que o vencimento dos atentes comunitários de saúde não será inferior a 2 (dois) salários mínimos). APROVADO .4) PROJETO DE LEI Nº 3.760, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 918,91 novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos. (Destina-se ao custeio de despesas de pessoal (obrigações patronais). APROVADO .5) PROJETO DE LEI Nº 3.761, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 8.837,38 oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos. (Destina-se a construção de almoxarifado e cobertura de acesso - UTI, conforme planilha de aditivo do departamento de engenharia). APROVADO .6) PROJETO DE LEI Nº 3.762, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 1.138.556,64 um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),(Destina-se ao custeio de despesas com material de consumo para manutenção das escolas de ensino infantil, com recursos destinados através do PROGRAMA EI MANUTENÇÃO NOVOS ESTABELECIMENTOS.). APROVADO .7) PROJETO DE LEI Nº 3.763, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 90.993,75 noventa mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos”. (O crédito será



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo, tais como; expediente, combustível, gêneros alimentícios, higiene e limpeza, bem como na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, visando a manutenção das ações da proteção social básica). **APROVADO. 8) PROJETO DE LEI Nº 3.764**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 33.493,71 trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo, tais como: expediente, gêneros alimentícios, higiene, visando a manutenção do Programa Mamãe Cheguei). **APROVADO .9) PROJETO DE LEI Nº 3.765**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 60.371,45 sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos”. (Destina-se a devolução do saldo remanescente de convênio). **APROVADO .10) PROJETO DE LEI Nº 3.767**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 26.188,44 vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, diárias, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a manutenção das atividades realizadas pela gestão do SUAS). **APROVADO .11) PROJETO DE LEI Nº 3.768**, de 27 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 87.912,00 oitenta e sete mil e novecentos e doze reais”. (Destina-se a aquisição e instalação de 12,00m de tubos metálicos na estrada vicinal denominada Linha 627, Km 48,4, zona rural do Município, a fim de possibilitar melhores condições de trafegabilidade e segurança nos deslocamentos de veículos e ônibus escolares, bem como facilitar o escoamento da produção agropecuária). **APROVADO.** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa,
Ilson Pedro Felix Jaru, 02 de maio de 2023.

**ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ**